



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER N° 73/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 12/2025 que: *“Autoriza o Executivo Municipal a realizar Chamamento Público para fins de implementação de programas sociais de atividades esportivas e dá outra providências”.*

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supracitado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei tem por finalidade firmar parceria, via Chamamento Público, para implementação de programas sociais de atividades esportivas, voltados para crianças e jovens, mediante a apresentação de um planto de trabalho.

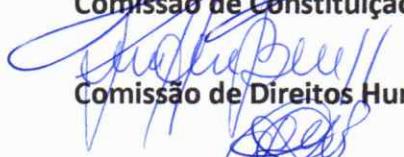
O PL estabelece o valor que será repassado e a forma de repasse está prevista no Termo de Referência, qual seja, em três parcelas, após a prestação e aprovação de contas do município junto ao TCE-PR.

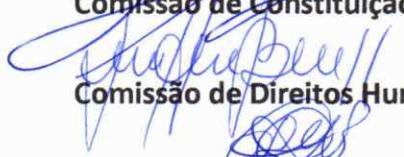
Foram anexados ao PL a Minuta do Edital de Chamamento Público, Termo de Referência, Plano de Trabalho, além de outros anexos, como declarações pertinentes, e por fim a minuta do Termo de Fomento.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 10 de março de 2025.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Direitos Humanos


Comissão de Finanças e Orçamento